
RELATÓRIO DE GESTÃO DA DIRETORIA 18 DE SETEMBRO 2018 A 18 DE ABRIL 2021

Prezado Associado,

É com satisfação que chegamos ao final de nosso mandato à frente da Associação dos Servidores da Reforma Agrária em Brasília – ASSERA/BR, período de 19 de setembro de 2018 a 19 de setembro de 2020, mandato prorrogado por conta da Pandemia até 19 de abril de 2021, cujo relatório estamos apresentando e que as realizações não são mérito exclusivo dos titulares da Diretoria Colegiada, mas de toda a Direção da ASSERA/BR, inclusive o Conselho de Representação, Conselho Fiscal, e principalmente, a participação dos nossos associados.

Por isso somos gratos a todos pela participação, apoio e pela confiança em nós depositada. Segue um resgate das nossas ações, onde constata que as propostas apresentadas pela nossa Chapa “Inovação e Luta” em 2018, registra assim, as atividades desenvolvidas não só na questão da organização, mas também a transparência nos atos da diretoria, foram implantadas de forma positiva, cumprindo quase em sua totalidade as ações propostas.

GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSERA E PARCERIAS:

- a) Implantou-se reuniões semanais entre os membros da diretoria, com pautas específicas;
- b) Realizou-se cadastramento dos associados (ativos, aposentados e pensionistas);
- c) Criou-se ideias e trabalhos com rodas de conversas sobre as necessidades dos servidores e associados, tais como: Café com Prosa, palestras, nas áreas de saúde e prevenção etc.;
- d) Realizou-se parceria com entidades recreativas, desportivas públicas e privadas (não implantado em sua totalidade);
- e) Divulga-se periodicamente para conhecimento dos associados no site da associação às receitas, despesas e algumas ações de gestão;
- f) A ASSERA/BR, com o objetivo de beneficiar seus associados, fez também, parceria com CARTÃO PARA TODOS. O cartão para todos é o maior cartão de desconto do Brasil, contando hoje com mais de 170 unidades em todo território nacional. Além dos atendimentos médicos e odontológicos de baixo custo, oferecendo consultas com clínico geral e outras especialidades com descontos que vão de 30 a 80% em exames e tratamentos odontológicos;
- g) Na área da saúde bucal, a ASSERA/BR firmou convênio com a Empresa Odontomed buscando oferecer mais uma opção a seus associados no tratamento odontológico (continuidade);
- h) Realização de campanhas relativas a prevenções na área de saúde e eventos como; trabalhos manuais e outras atividades de interesse dos associados;
- i) Reivindicou-se junto a Diretoria Operacional do INCRA espaço de convivência e descanso nos intervalos de almoço para os servidores do INCRA lotados na Sede;
- j) Criou-se -se o mural comunitário/físico em frente à associação e no site da Assera;
- k) Abriu espaços a fim de descobrir talentos e outras habilidades com intuito de valorizar os servidores associados (continuidade);
- l) Estabeleceu-se parcerias com as Asseras e Assinaras objetivando o fortalecimento das representações dos servidores do INCRA (continuidade);

- m) Realizou-se eventos em parcerias com outras entidades pública a exemplo INCRA ou privada GEAP, com o objetivo de homenagear e também prevenção: dia das mães, dia internacional da mulher, outubro rosa novembro azul, etc.;
- n) Convênio com o SESC/DF e ASSERA/BR – para prestação de serviços e benefícios para os nossos associados nas áreas de lazer, esportes, médica e outros serviços a custos acessivos;
- o) Aquisição de dois computadores, sete (7) mesas de plástico, vinte e quatro (24) cadeiras de plástico, uma (1) tenda 10x10m e dois (2) aparelhos de ar condicionado destinados a atender as atividades da associação, reforma dos sofás e poltronas com o objetivo de melhorar a base operacional da associação e também dar maior conforto aos associados da ASSERA/BR;
- p) Registra-se que comemoração de final de ano/2020, foi distribuído pela associação um Kit natalino para os nossos associados.

ESPAÇO FISICO SEDE DA ASSERA/BR

É oportuno informar para os nossos associados que o INCRA abriu 02 (dois) processos, os quais tratam de cobranças de área comum utilizada pela associação, cuja solicitação foi feita em agosto, referente os meses de junho, julho e agosto de 2020, impetramos recursos e até o momento ainda não foi analisado e respondido pelo INCRA, justificamos que a sala da associação está fechada e o funcionamento da mesma vem sendo feito através do trabalho home-office;

O outro trata de um plano coletivo de trabalho, visto que o INCRA reconheceu que a nossa Associação é de utilidade pública, apresentamos o plano o qual foi examinado preliminarmente pelas áreas técnicas e administrativas do órgão e foi solicitado novamente um plano completar pelo INCRA a associação, cujo, complementação do plano, justificamos *item por item* e apresentamos a autarquia e até o momento não foi respondido, assim, na ocasião nos colocamos a disposição para prestarmos quaisquer esclarecimentos necessários de modo a chegarmos a um bom diálogo e pactuarmos uma solução para o caso.

Em comemoração ao Final de Ano/2020, a diretoria distribuiu “kits” natalino aos seus associados.

FINANCEIRO:

- a) Na área financeira procurou-se continuar o processo de adequação dos gastos da Assera/BR às receitas da entidade, sendo feito um grande esforço no sentido de proceder atualização nas mensalidades dos associados da Associação, o que permitiu uma elevação significativa na receita mensal;
- b) Ao tomarmos posse na Direção da ASSERA/BR existia em caixa, recurso disponível em setembro de 2018, no valor de R\$121.274,77.
No dia 15 abril de 2021, final da atual gestão, a receita total disponível é de R\$ 211.022,04 atualizar saldo.

ASSOSSORIA JURIDICA:

- a) A Diretoria Colegiada contratou o escritório Cassel em 2017 para a prestação de serviços jurídicos, de forma individual e/ou coletivo, inclusive com plantão semanal as segundas-feiras pela manhã com a presença de um advogado na Sede da Associação para atender o associado;
- b) No período de nossa gestão pagamos aos associados a ação dos 3,17% na via judicial para mais de 300 servidores associados, cuja ação ainda continua sendo paga;
- c) Quanto ao processo dos 28,86%, foi digitalizado pela justiça e está em andamento aguardando parecer do juiz referente aos valores incontroversos.

AREA CONTABEL

Dispomos de um escritório de contabilidade em que contratamos os serviços para confecção de balancetes, balanços mensais e anuais, portando a nossa contabilidade encontra-se atualizada.

AÇÕES COLETIVAS AJUIZADAS:

- 1ª Ação coletiva nº0703527-51.2017.8.07.0001** – visando a declaração de abusividade e nulidade do reajuste de 23,44% no plano de saúde Geap;
- 2ª Ação coletiva nº0719262-27.2017.8.07.0001** – visando a nulidade do reajuste de 37,57% aplicado pela Geap no plano de saúde;
- 3ª Ação coletiva nº 1010546-87.2018.4.01.3400** – contra os reajustes abusivos no plano de saúde coletivo dos filiados, operados pela resolução Geap/CONAD nº269/2017.
- 4ª Ação coletiva nº1008760-71.2019.4.01.3400** – para que a administração e o Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, mantenham os descontos em folha de pagamento decorrentes das mensalidades dos associados da Assera/BR;
- 5ª Ação: ADI nº 6255** – visando a intervenção como amicus curiae Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a majoração de alíquota previdenciária promovida pela Emenda Constitucional 103, de 2019;
- 6ª Ação: ADI nº6256** – objetivando a intervenção como amicus curiae na Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o que dispõe o parágrafo 3º do Artigo 25 da Emenda Constitucional 103, de 2019;
- 7ª Ação: ADI nº6254** – objetivando a intervenção como amicus curiae na Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pela Associação Nacional dos Defensores e Defensoras Públicos – ANADEP contra diversos assuntos da Emenda Constitucional 103, de 2019;
- 8ª Ação: ADI nº6271** – objetivando intervenção como amicus curiae na Ação Direta de Inconstitucionalidade dos dispositivos que instituem contribuição extraordinária da Reforma Previdenciária;
- 9ª Ação: ADI nº6447** – objetivando intervenção como amicus curiae na Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Partido dos Trabalhadores em face dos artigos 7º e 8º da Lei Complementar 173, de 2020, que estabelece o Programa Federal de Enfrentamento ao Corona Vírus;
- 10ª Ação: ADI nº6450** – objetivando intervenção como amicus curiae na Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Partido Democrático Trabalhista em face dos artigos 7º e 8º

da Lei Complementar 173, de 2020, que estabelece o Programa Federal de Enfrentamento ao Corona Vírus;

11ª Ações em grupo de três servidores sobre a progressão funcional de servidores, cujos processos estão em tramitação na justiça federal especial.

ARTICULAÇÃO POLITICA:

- a) Em nossa gestão, procurou-se continuar as parcerias entre as entidades representativas dos servidores do INCRA e também com a Direção da Instituição formando uma ampla frente de trabalho com o objetivo de buscar a reestruturação do plano de carreira dos servidores do INCRA e também para fortalecer a Instituição INCRA, criando-se uma articulação política junto a Casa Civil da Presidência da República e no Congresso Nacional, instituindo-se até uma frente parlamentar mista no Congresso Nacional composta por mais de 200 Parlamentares entre Senadores e Deputados Federais sob a Coordenação da Câmara Federal, posteriormente foi aprovado em novembro de 2018, na comissão mista de orçamento do congresso nacional um aporte, recursos da ordem de 50.000.000,00, cujo recurso foi vetado pelo Presidente da República em 2019, alegando vício de origem;
- b) Estabelecido também parcerias com as Asseras e Assinaras objetivando o fortalecimento das representações dos servidores do INCRA (continuidade).

HOME-OFFICE:

Com advento da pandemia corona vírus e buscando preservar a saúde e a vida dos associados, diretores e funcionários da entidade, bem como em cumprimento as recomendações das autoridades de saúde, no dia 16 de março de 2020, o atendimento ao público passou a ser feito de forma virtual. Com toda equipe da associação em trabalho remoto até hoje.

A Associação, em virtude das restrições legais, decorrente da pandemia do Corona vírus, o adiou as eleições e prorrogou o mandato da atual Diretoria, do Conselho de Representação e do Conselho Fiscal, por 7(sete) meses, a contar de 19 de setembro de 2020. A presente prorrogação ocorreu de acordo com autorização da Lei 14.030, de 29 de julho de 2020, cujo inciso 1.º do parágrafo único do artigo 7, onde estabeleceu que se aplica às pessoas jurídicas de direito privado a extensão, em até 7(sete) meses, dos prazos para realização de assembleia geral e duração do mandato de dirigente.

CONCLUSÃO:

Entendemos que apesar de todo esforço e participação, nossa atuação não se mostrou efetiva no que diz respeito a modernização do site e área de comunicação da associação e na campanha de adesão de novos associados. Salientamos também a necessidade de maior incentivo à participação dos associados nos eventos promovidos pela ASSERA.

Os trabalhos realizados pela diretoria da ASSERA/BR nesta gestão contribuíram de diversas maneiras para o fortalecimento do Incra e da luta de seus servidores. Encerramos nossa gestão

com a tranquilidade do dever cumprido, mas com a certeza de que ainda há muito o que fazer para que cada servidor tenha a consciência de seu papel em nossa associação, participando mais efetivamente na luta em defesa de seus direitos.

A todos que se somaram a Diretoria Colegiada e contribuíram para uma associação atuando forte, os nossos agradecimentos.

Brasília-DF, 15 abril de 2021



Luiz Beserra Cavalcante
Diretor



Amélia Augusta Lobo
Diretora



Orlando Braz da Cruz Filho
Diretor